

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| COMPONENTE CURRICULAR                                    | CARGA HORÁRIA |         |          |       | PERÍODO      |
|--|---------------|---------|----------|-------|--------------|
|  | Teórica       | Prática | Extensão | Total |              |
| Química Geral  | 56            | 12      | ----     | 68    | 1ºP – 2025.2 |
| <b>PROFESSOR RESPONSÁVEL: Virgínia Freitas Rodrigues</b> |               |         |          |       |              |

A avaliação do componente curricular, para fins de composição de PA1 e PA2 (Processo Avaliativo 1 e 2) será efetuada da seguinte forma:

| PA1                             |           |
|---------------------------------|-----------|
| Tipo de Atividade               | Valoração |
| Avaliação Bimestral (Prova)     | 7,0       |
| Atividade Avaliativa (Teste)    | 3,0       |
| PA2                             |           |
| Tipo de Atividade               | Valoração |
| Avaliação Bimestral (Prova)     | 7,0       |
| Atividade Avaliativa (Trabalho) | 3,0       |

A média final será o somatório de PA1 + PA2, dividido por 2. O discente que alcançar média final maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% às atividades do componente curricular, está aprovado. Os discentes com médias finais situadas entre 4,0 (quatro) e 5,9 (cinco vírgula nove) e frequência mínima de 75% às atividades relativas ao componente curricular estarão sujeitos à Avaliação Suplementar, em que deverão alcançar a nota mínima de 6,0 (seis), para aprovação. Os que alcançarem média final abaixo de 4,0 (quatro) repetirão o componente curricular.